

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	185

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PARECER 03 CEOF

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.016/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto”.

Sr. Presidente, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.016/2020, no âmbito da Comissão de Economia...

s/ Célia Franca

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.016/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto”

Somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.016/2020, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Valdelino Barcelos, depois da vacina, está relatando tudo aqui, hoje.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	186

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.016/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto”

A Constituição Federal dispõe, no seu art. 32, § 1º, c/c o art. 30, I e II, que incumbe ao Distrito Federal legislar sobre assunto de interesse local, bem como complementar a Legislação Federal, naquilo que lhe couber.

Sendo assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.016/2020.